

CORREIO DO APOSENTADO

POR
MARTHA IMENES

Todo cuidado é pouco com dados bancários e pessoais

Idec orienta sobre cuidado com ofertas de crédito consignado

O Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) alerta aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para não cair em ofertas abusivas de crédito consignado. De acordo com o instituto, embora a prática não seja nova, beneficiários são assediados por telefone ou nas agências previdenciárias por bancos e financeiras que passam a oferecer o empréstimo antes mesmo de o INSS notificar a pessoa que ela conseguiu o benefício. No crédito consignado, como as parcelas são descontadas diretamente do salário ou da aposentadoria, a renda fica comprometida antes mesmo do dinheiro chegar à conta do consumidor. O resultado? Facilidade para realizar empréstimos e muita dificuldade para pagar a dívida.

Compartilhamento de dados é crime

Ao contrário do que dizem algumas empresas, pontua o instituto de defesa, o INSS não faz parcerias para compartilhar informações e dados dos beneficiários. Esse tipo de vazamento é crime, por isso, todo cuidado é pouco com os seus dados bancários e pessoais. No site da autarquia previdenciária é possível conferir os bancos credenciados para oferecer crédito consignado para aposentados e pensionistas.

Divulgação



Pelo aplicativo dá para consultar a taxa de juros

Comprometimento da renda

Nunca é demais lembrar: o empréstimo consignado pode comprometer até 45% do benefício, sendo 35% para empréstimo pessoal, 5% para cartão de crédito e 5% para cartão de benefício. No caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC) o comprometimento da renda chega a 35%.

Antes de pedir o dinheiro emprestado a orientação é sempre ficar de olho na porcentagem do benefício que será comprometida para evitar um alto nível de endividamento.

Como consultar a taxa de juros

Os bancos também são obrigados a divulgar mensalmente as taxas de juros do consignado para aposentados. Mas caso não o façam, os beneficiários podem consultar a taxa no site ou aplicativo Meu INSS. Veja como:

- Acesse o site ou aplicativo Meu INSS.
- Selecione "Taxas de Empréstimo Consignado".
- A lista de bancos e taxas será exibida.

Desconfie

O Idec orienta que se o beneficiário foi informado, por meio de um banco ou seus representantes, de que o benefício foi aprovado, comece a desconfiar e coletar informações. Se receber ligações em telefone fixo ou celular, solicite o nome de quem está ligando e o nome da instituição financeira.

Comprovantes

"Caso receba mensagens por aplicativo, SMS, e-mails ou cartas, guarde os comprovantes, mesmo que você não tenha passado seus dados. Isso pode contribuir para inibir a prática e ajudará o Banco Central e o INSS a identificar os infratores e aplicar as punições previstas na legislação", explica o instituto.

Denuncie

Denuncie qualquer ligação ou mensagem enviada por um banco ou financeira que não possui conta. Essa prática é perigosa e indica vazamento de informações sigilosas. Registre a reclamação junto ao INSS por meio do site da Ouvidoria e do telefone 135, ou pelo Banco Central (145) ou no portal consumidor.gov.br.

Desbloqueio

Se, após a liberação do seu benefício o beneficiário precisar fazer um empréstimo consignado, é possível solicitar o desbloqueio da conta três meses depois de começar a recebê-lo. Para isso, é necessário ir até a agência bancária. Caso tenha necessidade de tomar crédito, faça uma avaliação cuidadosa antes de solicitar o empréstimo.

Questione

Questione sempre as vantagens oferecidas e procure a instituição financeira para se certificar que a taxa de juros irá baratear o crédito sem alterar as demais condições do contrato. Não existe pagamento antecipado de tarifas ou taxas. Caso tenham solicitado algum depósito para a aprovação, suspenda a operação.

Contrato

Exija sempre o contrato detalhado e assinado pelo banco (ou seus representantes) contendo as informações de identificação e as condições que foram acordadas na contratação do empréstimo, como valor principal, quantidade de parcelas, valor das parcelas, saldo total financeiro e encargos adicionais.



Afastamento do trabalho é maior entre as mulheres

Auxílio por transtorno mental sobe 15,6% em 2025

Ministério da Previdência divulga os afastamentos: 546,2 mil

Por Martha Imenes

O número de concessões de benefícios por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) por conta de transtornos mentais e comportamentais em 2025 – que somou 546,2 mil licenças, alta de 15,66% ante o ano anterior (472,3 mil) – chama a atenção para a implantação efetiva da Norma Regulamentadora 1 (NR-1), que agora inclui riscos psicossociais (saúde mental) para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável. O balanço foi divulgado pelo Ministério da Previdência Social leva em conta o capítulo V da Classificação Internacional de Doenças (CID).

O médico psiquiatra Bruno Vettore, do Rio de Janeiro, avalia que existe um progresso contínuo dos afastamentos por transtornos mentais nos últimos 10 anos e ressalta a entrada em vigor da NR-1: "A entrada em vigor da obrigatoriedade de avaliação de riscos psicossociais nas empresas a partir de maio de 2025, via NR-1 atualizada, apontou para falhas no monitoramento de saúde mental no trabalho, coincidindo com o pico de afastamentos. Fatores como mudanças organizacionais sem suporte adequado e maior detecção via perícias do INSS certamente contribuíram para o salto (no quantitativo de benefícios concedidos)".

Os dados mostram que os transtornos ansiosos (F41) e os episódios depressivos (F32) concentram a maior parte das concessões (290 mil), seguidos por transtorno bipolar (F31) e depressão recorrente (F33). Os transtornos relacionados ao uso de substâncias (F19, F10, F14) somam cerca de 45 mil concessões, mostrando impacto relevante.

Afastamentos em 2025

- F41 – Outros transtornos ansiosos: 166.489 concessões (maior valor absoluto).
- F32 – Episódios depressivos: 126.608 concessões.
- F31 – Transtorno afetivo bipolar: 60.904 concessões.
- F33 – Transtorno depressivo recorrente: 60.551 concessões.
- F19 – Uso de múltiplas drogas: 25.160 concessões.
- F43 – Reações ao stress grave: 23.773 concessões.
- F20 – Esquizofrenia: 18.686 concessões.
- F10 – Uso de álcool: 12.758 concessões.
- F14 – Uso da cocaína: 7.627 concessões.
- F60 – Transtornos da personalidade: 7.149 concessões.

Mulheres

Os números do ministério apontam ainda que a quantidade de afastamentos por transtornos mentais é maior entre as mulheres: 63,46% dos benefícios. Em 2025, dos 546.254 benefícios concedidos, 346.613 foram para a mulheres e 199.641 para homens.